

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo TST nº 6002554/2022-00. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Cessão de uso de área localizada no 1º andar do Bloco "A" à ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Seccional do Distrito Federal, para utilização de sala destinada às atividades de apoio aos Advogados, pelo período de 60 meses, a contar de 9/10/2022. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 8.906/94 e arts. 2º e 3º do Ato.GDGSET.GP.Nº 271/2005. Ratificada por: EMMANOEL PEREIRA, Ministro Presidente do TST, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 41/2022, à empresa MG SALÃO DE BELEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.899/0001-66, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 319,79, em razão do não recolhimento da primeira parcela do acordo de parcelamento autorizado pelo TST, vencida em 8/9/2020, por ofensa à Cláusula Nona, inciso II, e com apoio na Cláusula Doze, Subcláusula segunda, do Contrato PE-018/2017, c/c o art. 87 da Lei nº 8.666/93, mediante processo administrativo nº 6000418/2021-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis, para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 22 de junho de 2022.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração